



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 080

30/04/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....	PÁG. 002
PARTE 2: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA DLN.....	PÁG. 004
PARTE 3: RELAÇÃO DE DIÁRIAS.....	PÁG. 007
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS	PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES	PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....	PÁG. 009

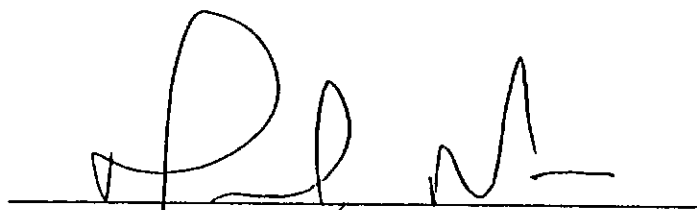
SEÇÃO III

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO CEP.....	PÁG. 010
--	----------

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 016
-------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

PROPP/CCD

Processo nº 23069. 040096/97-92

Interessado: DÊNIS ROBERTO VILLAS BOAS DE MORAES

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) DÊNIS DE MORAES, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para realizar o Curso de Pós-Doutorado em Comunicação e Cultura, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01.08.97 a 31.07.98.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.



PROPP/CCD

Processo nº 23069. 042353/96-11

Interessado: MILÈNE MARIA DRUMOND PIMENTA

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) MILÈNE MARIA DRUMOND PIMENTA, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/97 a 28/02/99.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.



PROPP/CCD

Processo nº 23069. 001690/97-11

Interessado: ELIZABETH JACOB FERNANDES DE ASSIS CASTRO

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento de ELIZABETH JACOB FERNANDES DE ASSIS CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Assistência Social, para realizar Curso de Especialização em Biologia, nesta Universidade, no período de 17.03.97 a 16.03.98.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



PROPP/CCD

Processo nº 23069. 031551/97-13

Interessado: AURELÍZIA MARIA LEMOS XAVIER

Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a Prorrogação de Afastamento Parcial do(a) Professor(a) AURELÍZIA MARIA LEMOS XAVIER, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para concluir o Curso de Mestrado em Patologia Experimental, nesta Universidade, no período de 05.10.96 a 31.04.97.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

OBS.: Republicado tendo em vista incorreção advindo de origem.



PROPP/CCD

Processo nº 23069. 030118/97-05

Interessado: RICARDO CARVALHAES FRAGA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

GAR, em 24.04.97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a Prorrogação de Afastamento do(a) Professor(a) RICARDO CARVALHAES FRAGA, lotado no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado em Clínica Odontológica na Universidade de Campinas, no período de 06.03.97 a 05.09.97.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País

Parte 2:

RDD nº 145/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea a, da Portaria nº 5.320/77, publicada no BS nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 37 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 3.112/90, aos(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), cuo(s) oenodo(s) a serem usufruido(s) deverão ser marcado(s) oportunamente com a Chefe Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(hum) único período de 03(três) meses ou 01(hum) período de 02(dois) meses mais 01(hum) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAE/CRH.

EXPEDIENTE	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	LOTACAO	PERIODO AQUISITIVO
060663/97-63	ANA CRISTINA LUIZ LONGO	DIGITADOR	0308069.1	NPD	01.09.88 a 31.08.93
060648/97-70	ANA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0302514.3	HUAP	13.03.91 a 12.05.96
060775/97-37	ANGELO MARCIO LEITÃO SOARES	PROCURADOR	0758410.4	ASJUR	12.12.90 a 11.12.95
064567/96-31	ARLECI NUNES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0308158.2	HUAP	25.03.91 a 25.05.96
060674/97-20	ARY PARREIRA DE BRITTO	MOTORISTA	0304716.3	DSA/DSG	10.01.90 a 09.01.95
060728/97-15	CLEUZA BATISTA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTR	0305097.1	HUAP	09.11.87 a 08.11.82
060731/97-11	DENISE MAURÍCIO PERAZIO	ASSISTENTE EM ADMINISTR	0306258.8	CMV	17.03.90 a 16.03.95
060779/97-48	HELAIK MENDES BASTOS	TÉCNICO EM CONTAB.	0302762.6	PROEX	05.07.90 a 04.07.95
060558/97-32	JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT	PROFESSOR ADJUNTO	0307323.7	NAV	09.01.88 a 08.01.93
060591/97-54	JOÃO CARLOS MOREIRA DA SILVA	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	0307700.3	DTM/DSG	18.07.88 a 17.08.88
060659/97-36	JOACUIM PEREIRA DUTRA	VIGILANTE	0307432.2	CMB	01.03.75 a 31.07.96
060777/97-12	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CONTRIM	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	0307641.4	UAJV	01.08.86 a 30.09.92
060658/97-23	LETÍCIA TORRES WANNIER	ARQUITETO	0757917.3	PROEX	28.07.83 a 27.01.89
					28.01.89 a 27.01.94
					12.12.90 a 11.12.95

PAULO SÉRGIO BRUNO

Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS

Chefe do SDV/DP

RDD nº 146/97

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Rector, conforme item I, inciso II, alínea a, da Portaria nº 5.320/77, publicada no BS nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 3.112/90, aos(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), cujo(s) período(s) a serem usufruído(s) deverão ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitida usufruir períodos parciais no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAE/DRH.

EXPEDIENTE	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTACAO	PERIODO AQUISITIVO
060614/97-53	LARA ARAUJO BENEVENTO	ASSISTENTE EM ADMINIST.	0302830.4	EGB	02.07.85 a 01.07.90 02.07.90 a 01.07.95
060805/97-56	JOSIER MARQUES VILAR	PROFESSOR ADJUNTO	0307662.7	MMC/CCM	14.11.88 a 13.11.93
064481/96-17	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	COMUNICÓLOGO	0360963.3	NAV	01.12.85 a 30.11.90 01.12.90 a 30.11.95
060724/97-56	MARIA AUXILIADORA REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0305929.3	HUAP	01.07.85 a 31.08.90
060808/97-44	MARIA DE LOURDES MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA	0306875.3	TCM/CTC	25.01.83 a 24.03.88 25.03.88 a 24.04.93
060795/97-02	MARIA TEREZA FERNANDES RUIZ	ASSISTENTE EM ADMINIST.	0305678.2	NDC	25.10.83 a 24.10.98 25.10.88 a 24.10.93
060667/97-14	MARILU MARQUES PINTO MARCCS	COZINHEIRO	0757145.2	PROPLAN	12.12.90 a 11.12.95
060802/97-68	NELSON LOPES	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	0304537.3	HUAP	10.02.90 a 09.02.95
060665/97-39	PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	0307518.3	CMS	01.03.78 a 31.08.83 01.09.83 a 31.08.88 01.09.88 a 31.08.93
060768/97-21	PEDRINA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	0304382.6	DCA/DAS	24.11.90 a 23.11.95
060608/97-20	ROSANA GRANDELLE RAMOS	PROFESSOR ASSISTENTE	0304798.8	CMC/CCM	18.10.89 a 17.10.94
060656/97-06	SHEILA GARRIDO MARQUES	AUXILIAR DE LABORAT.	0306921.3	HUAP	25.11.90 a 24.11.95
060767/97-69	SONIA MARIA SILVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINIST.	0304600.1	DCA/DAS	02.12.90 a 01.12.95

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP

RDD nº 147/97

Setor: SDV

Processo ou Expediente nº: 061433/96-68

Interessado: SUELI MENDES DE OLIVEIRA

Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

Decisão:

Retificar a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a SUELI MENDES DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrículas UFF nº 6050-9 e SIAPE nº 0306583-8, através do Expediente nº 061433/96-68, que passa a ser:

- de 17.10.85 a 16.12.90 (já usufruída)

- de 17.12.90 a 16.12.95.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP

RDD nº 148/97

Setor: SDV

Processo ou Expediente nº: 063414/94-22

Interessado: MARLY COUTINHO

Assunto: Retificação referente a Licença Prêmio

Decisão:

Retificar a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a MARLY COUTINHO, Laboratorista/Área, matrículas UFF nº 08049-7 e SIAPE nº 0308288-1, através do Expediente nº 063414/94-22, que passa a ser:

- de 06.02.84 a 05.01.90 (já usufruída); e
- de 06.01.90 a 05.01.95 (já usufruída)

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

MÔNICA R. F. VASCONCELLOS
Chefe do SDV/DP



Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 29.04.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	UC	DESTINO	SÁBADA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
***	EMPENHO: 97NE00012	CCM - TESOURO	***									
030235/97-51	VEILA DE PAULA FERREIRA	CCM	CMF	NS	01/95	01	RIBEIRÃO PRETO	22/04/97	24/04/97	2	1	257,70
***	EMPENHO: 97NE00014	CES - TESOURO	***									
020281/97-51	JOANIR GOMES DE AZEVEDO	CES	CES	NS	01/95	01	BRASILIA	29/04/97	30/04/97	2	1	381,39
***	EMPENHO: 97NE00015	CTC - TESOURO	***									
010253/97-90	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	CTC	CTC	CD3	01/95	01	SÃO PAULO	05/05/97	09/05/97	4	1	722,95
***	EMPENHO: 97NE00840	A.D.M/REC.PRÓPRIA	***									
002492/97-85	PAULO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS	PROPLAN	HUAP	NS	01/95	01	SÃO PAULO	06/04/97	12/04/97	6	1	558,91
002473/97-48	MODESTINO JOSE POVDAS DE SALLES	PROPLAN	HUAP	NS	01/95	01	SÃO PAULO	06/04/97	12/04/97	6	1	558,91
002598/97-14	HAROLDO DA SILVA MACHADO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	04/03/97	04/03/97	1	1	28,54
002599/97-79	HAROLDO DA SILVA MACHADO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	25/01/97	26/01/97	1	1	128,98
002600/97-56	HAROLDO DA SILVA MACHADO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/03/97	25/03/97	0	1	25,64
002601/97-19	JOSE GOMES DE MATOS	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/03/97	26/03/97	1	1	85,52
002602/97-81	ANTONIO DE SOUZA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/03/97	26/03/97	1	1	95,92
002603/97-44	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/03/97	26/03/97	1	1	85,92
002604/97-15	JORGE LUIZ DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/03/97	26/03/97	1	1	85,92
002605/97-70	JORGE DIRIZ	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	IGUAÇA	25/01/97	26/01/97	2	1	15,97
002606/97-32	JOSE CARDOZO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	12/07/97	12/07/97	1	0	
							02 BOM JESUS	13/03/97	12/03/97	0	1	114,52
002607/97-03	JOSE CARDOZO DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	05/04/97	04/04/97	1	1	178,38
002653/97-12	MANDRIM AMORIM DE SOUZA	PROPLAN	NDC	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	24/04/97	25/04/97	1	1	129,30
002700/97-09	EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA	PROPLAN	NDC	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	25/04/97	25/04/97	0	1	42,92
002708/97-11	SOLANGE MACHADO DE ARAUJO	PROPLAN	DAS	NM	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	22/04/97	1	1	41,92
002709/97-75	LUCIANA GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA	PROPLAN	DAS	NS	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	22/04/97	0	1	11,52
002719/97-29	JOCEIR MARINS	GAR	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	27/04/97	27/04/97	2	1	
							02 BOM JESUS	29/04/97	01/05/97	0	2	257,91
002720/97-16	FABIANO DA COSTA CARVALHO	GAR	GAR	CD2	01/95	01	CAMPOS	27/04/97	27/04/97	2	1	
							02 BOM JESUS	29/04/97	01/05/97	1	1	453,57
002722/97-33	JOSE ANTONIO ATILIO RIBEIRO	GAR	DF	CD3	01/95	01	BRASILIA	29/04/97	01/05/97	2	1	440,70
002729/97-82	MARA CRISTINA DE SANT ANNA VASCONCE	PROAC	PROAC	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	01/05/97	03/05/97	2	1	171,80
002730/97-61	MARCIA RODRIGUES MESCHESI SILVA	PROAC	PROAC	NM	01/95	01	ANGRA DOS REIS	01/05/97	02/05/97	2	1	141,2
002732/97-97	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	23/04/97	25/04/97	2	1	214,20
002744/97-76	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	GAR	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	09/05/97	11	1	989,08
002745/97-39	ARTUR JOSE PEREIRA SOMPET	GAR	DCF	NM	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	09/05/97	11	1	989,08
002746/97-00	MARILENE VIGNOLI DA SILVA	PROPLAN	DP	NM	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	09/05/97	11	1	989,08
002747/97-64	MARLETTE ROSE GALVAO ALVES	GAR	DP	NM	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	09/05/97	11	1	989,08
002748/97-27	RENATO HENRIQUE BARAHORA RAMOS	GAR	GAR	NS	01/95	01	CAMPOS	22/04/97	09/05/97	11	1	1.015,42
002751/97-31	ROSEANE MARTINS FRANCO DA COSTA	PROPLAN	DP	NS	01/95	01	PINHEIRAL	30/04/97	01/05/97	0	2	22,73
002752/97-02	EDITH DA CONCEICAO ANDRADE BARBOSA	PROPLAN	DP	NM	01/95	01	PINHEIRAL	30/04/97	01/05/97	1	2	37,25
002775/97-08	PAULO SERGIO BRUNO	PROPLAN	DP	NS	01/95	01	PINHEIRAL	30/04/97	01/05/97	0	2	22,73
060172/97-21	MARIA CONCEICAO LIMA DE ANDRADE	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	CAMPOS	24/04/97	24/04/97	1	0	
							02 MACAÉ	25/04/97	25/04/97	0	1	114,51
060173/97-94	EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	BOM JESUS	23/04/97	25/04/97	0	2	113,05
060180/97-50	VERA LUCIA MUNTEIRO DA MOTTA	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	23/04/97	23/04/97	1	0	
							02 PINHEIRAL	24/04/97	24/04/97	0	1	107,44
TOTAL:											11	443,40

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 29.04.97 (continuação...)

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
060185/97-72	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	19/04/97	19/04/97	0	1	42,96
060194/97-64	MASCIA BEATRIZ DA COSTA GONCALVES	PROPLAN	PREFE	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	23/04/97	23/04/97	1	0	
							02 PINHEIRAL	24/04/97	24/04/97	0	1	137,44
060195/97-77	ANTONIO FELIX DE ALMEIDA UACO	PROPLAN	PREFE	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	23/04/97	23/04/97	1	0	
							02 PINHEIRAL	24/04/97	24/04/97	0	1	114,56
*** EMPENHO: 97NEG1006 PROEX ***												
002472/97-79	JOAO BAPTISTA PINHTEL	PROEX	DSS	NM	01/95	01	BARSA MANSA	09/04/97	09/04/97	0	1	20,64
										TOTAL:		11.904,47
										CESEL:		11.904,47

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Chefe da Proplan - PLA

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PREFEITURA DO CAMPUS - Nº 01, de 22 de abril de 1997.

O Prefeito do Campus Universitário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Indica os Professores CARLOS DÜPEL, CHAN SAO HENG e GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de Progressão, da Professora CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES.

JAMES HALL
 Prefeito do Campus

LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 06, de 24 de abril de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no uso de suas atribuições, e delegação de competência expressa na Portaria nº 20.813, de 15.12.94, publicada no Boletim de Serviço da mesma data,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, por motivo de Aposentadoria, os efeitos da DTS nº 456 de 30.08.95, designando a Prof. LUZIA DE MARIA RODRIGUES REIS, representante do CES na EDUFF.
2. Designar a Prof. ADÔNIA ANTUNES PRADO como Representante Titular do CES na EDUFF, em substituição à Prof. LUZIA DE MARIA RODRIGUES REIS.
3. Designar a Prof. MARIA TERESA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES, como Suplente da Prof. ADÔNIA ANTUNES PRADO, Representante Titular do CES na EDUFF.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 09, de 28 de abril de 1997.

Ementa: Altera lotação de servidora.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação da servidora ANA MARIA GRAÇA DA SILVA ALVES, Técnico em Contabilidade, mat. UFF 7728-8, do Centro de Ciências Médicas para o Instituto Biomédico.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO DO CEP Nº111/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031532/96-61,

DECIDE manifestar-se favoravelmente à concessão do Regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em caráter excepcional, ao Professor MANOEL MARTINS VIEIRA, tendo em vista que a solicitação atende as exigências da Resolução nº 127/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 112/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000364/97-24,

DECIDE, alterar a data do início do contrato do Professor Visitante, JOSÉ IGNÁCIO CANO GESTOSO, para 01 de agosto de 1997, autorizado através da Decisão nº 58/97, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 113/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.00449/96-46,

DECIDE, manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Auxiliar, aberto para a Área: Desenho Geométrico e Geometria Descritiva, do Departamento de Geometria, do Centro de Estudos Gerais, homologados através da Decisão nº 23/95, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 114/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030127/97-98,

DECIDE, aprovar na forma do § 5º, do Art. 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, aberto para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, aberto para a Área: Enfermagem Materno-Infantil, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 1997 -Seção III:

TITULARES	SUPLENTES
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS -Presidente	DULCINEA MENEZES LIMA
MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO	IVIS EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA
OTAVIO MUNIZ DA COSTA VARGENS	

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 115/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002046/97-80,

DECIDE, conhecer do requerimento formulado pelo Acadêmico BERNADO SANTOS CARMO - 19716, no sentido de efetuar inscrição em disciplinas fora do prazo previsto no Calendário Escolar e indeferi-lo, uma vez que, o pedido não encontra amparo legal e considerando, ainda, ser o requerente aluno conhecer dos trâmites administrativos-acadêmicos desta Universidade.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 116/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002299/97-35,

DECIDE

1. Acolher a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com relação a situação da estudante TÂNIA VALÉRIA LEAL DA SILVA, matrícula nº 392.18.156-2, e não lhe dar provimento.

2. Reconhecer como válida a declaração do Professor ALEXANDRE DIAS conformando a aprovação da referida aluna.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 117/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006697/95-78,

DECIDE manifestar-se favoravelmente no sentido de ser constituída uma Comissão especial deste Conselho, com a finalidade de estabelecer normas relativa para avaliação de candidato a Professor Substituto desta Universidade.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 118/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010171/97-57,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país, formulado pelo Professor MARCUS THEODOR SCHILLING, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando trabalho intitulado "Probing The New IEEE Reliability Test System (RST-96): HL-II Assesment" no "IEEE PES Summer Meeting", a realizar-se em Berlim, Alemanha, durante o período de 19 a 26 de julho de 1997.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 119/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041990/96-71,

DECIDE alterar de 09 de novembro de 1996 a 30 de novembro de 1996 para 02 a 20 de junho de 1997, o período de afastamento do país concedido ao Professor RENATO CRESPO PEREIRA, através da Decisão nº 404/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 16 de abril de 1997, no uso de suas atribuições, através das Decisões nºs 120 a 122/97, pronuncia-se em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do país dos seguintes professores:

DECISÃO Nº 120/97 - Professor PAULO ROBERTO TRABALES, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para que possa apresentar trabalho intitulado "Techniques Multigrille dans la résolutions des equations de Navier-Stokes par éléments finis combinés avec un algorithme de projection", no "Congrès National D'Analyse Numérique (CANUM'97)", em Saint-Etienne, e cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Matemática, na Universidade de Paris VI, em Paris, França, durante o período de 23 de maio a 06 de junho de 1997. (Processo nº 23069.041768/97-12);

DECISÃO Nº 121/97 - Professor GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentar o trabalho intitulado "Pleading Priests: Ecclesiastics and their Families from the Mesa da Consciência e Ordens' Papers, 1808-1828" da "Third Carleton Conference on the History of the Family", a realizar-se na Carleton University, em Ottawa e b) realizar visita de intercâmbio científico à University of Toronto, Canadá, durante o período de 12 a 21 de maio de 1997. (Processo nº 23069.040646/97-91); e

DECISÃO Nº 122/97 - Professor IVAN RAMALHO DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar da Missão Internacional "Rede de Centros de Excelência em Concreto de Alto Desempenho" a laboratórios de pesquisa e universidades de Montreal, Sherbrooke, Ottawa e Toronto, Canadá, durante o período de 19 de maio a 01 de junho de 1997. (processo nº 23069.002453/97-23).

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

DECISÃO DO CEP Nº 123/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002461/97-51,

DECIDE conhecer do recurso interposto pela aluna LUCIENE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 2500704-7, e negar-lhe provimento, tendo em vista que a requerente não atende as exigências estabelecidas no Art. 11 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovados pela resolução nº 211/95 deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO DO CEP Nº 124/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002460/97-99.

DECIDE

1. Conhecer do requerimento feito pela candidata FABIANA RANGEL DOS SANTOS, reclassificada no Concurso Vestibular UFF/97, para o Curso de Graduação em Química Industrial e, dar-lhe provimento.
2. Autorizar a abertura de uma (1) vaga para o referido Curso a ser ocupado pela vestibulanda em tela.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



SEÇÃO IV

Portaria do CEP - 01/97, de 16 de abril de 1997.

O Presidente do Conselho Ensino de Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições previstas no Art. 28, do Regimento Interno e considerando o que consta da Decisão nº 117/97, deste Conselho,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial com a finalidade de estabelecer normas relativas para avaliação de candidato a Professor Substituto desta Universidade;

2. Designar para compor a Comissão os Conselheiros LÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, HERALDO COSTA MATTOS, JOSÉ CELESTINO BICALHO FIGUEIREDO e CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS, cabendo a presidência ao primeiro dos designados e;

*3. O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de sessenta (60) dias, a contar da sua publicação no BS/UFF.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 65/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/97, do Magnífico Reitor, e considerando o que consta no Processo nº 23069.006564/96-55

. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Primeiro termo Aditivo do Convênio assinado em 08/11/94, cuja via encontra-se anexa ao processo em referência, celebrado entre Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Universidade Federal Fluminense, objetivando a execução conjunta do Projeto "Colaboração em Ensino e Pesquisa no Departamento e Mestrado de Economia da UFF".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



DECISÃO DO CCM - Nº 01/97

O Conselho do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Aprovar o Regulamento das Atividades de Estágio Não Curricular no Centro de Ciências Médicas.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente do Conselho



ANEXO A DECISÃO DO CCM 01/97

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NÃO CURRICULAR NO CENTRO DE
CIÊNCIAS MÉDICAS

- ART. 1º As atividades referentes ao Estágio Não Curricular no âmbito do Centro de Ciências Médicas serão normatizadas por este regulamento.
- § 1º Os Estágios Não Curriculares proporcionados pelo CCM são oferecidos aos alunos da UFF regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, podendo ser também realizados por alunos de outras instituições, mediante convênio, e a membros da comunidade que pretendam aprimorar sua formação discente ou profissional, mediante o comprovante de pagamento da taxa de seguro para cobertura de acidentes pessoais.
- § 2º É objetivo dos Estágios Não Curriculares do CCM oferecer oportunidade de complementação educacional, treino em exercício profissional, incorporação de hábitos de trabalho intelectual e experiência em nível técnico e proporcionar atividades de extensão.
- ART. 2º A Coordenação das atividades do Estágio Não Curricular no CCM ficará sob responsabilidade da Assessoria de Graduação (AEG), através da Comissão de Estágio daquela Assessoria.
- ART. 3º A Assessoria de Graduação (AEG), na administração do Estágio Não Curricular, utilizará o Sistema de Gerenciamento de Estágio Não Curricular do CCM (SGE/CCM).
- § 1º O SGE/CCM corresponde a sistema de controle administrativo, responsável por cadastro dos estágios, controle de vagas, cadastro e frequência dos estagiários, registro das atividades, registro da seleção de estagiários, confecção de certificados e emissão de relatórios, referentes aos estágios.
- § 2º O Manual do SGE/CCM, com os procedimentos nele constante, é parte integrante desta Resolução, constituindo o seu anexo I.
- ART. 4º É competência da Comissão de Estágios da Assessoria de Graduação do CCM:
- referenciar as atividades do Estágio Não Curricular no âmbito do CCM;
 - estruturar e operacionalizar as atividades do Estágio Não Curricular no CCM, através do SGE/CCM;
 - fornecer apoio às Unidades, Coordenações dos Cursos vinculados ao CCM, Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), Laboratório Universitário Rodolfo Albino (LURA) e Farmácia Universitária, na constituição, manutenção e aprimoramento das atividades do Estágio Não Curricular;

Decisão do CCM (continuação...)

- e) analisar e encaminhar proposta de criação de Estágio Não Curriculares ao CEP/UFF através da Comissão de Estágio da PROAC, bem como as propostas para celebração de convênios necessários;
- e) divulgar as atividades de Estágio Não Curricular;
- f) avaliar o desempenho das atividades de Estágio Não Curricular, e
- g) solicitar cancelamento de setor/ área de estágios que não cumpram os objetivos propostos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os fins previstos na letra f no caput deste artigo, os departamentos e setores vinculados ao CCM, enviarão anualmente um relatório sobre as atividades de estágio em suas áreas.

ART. 5º O Estágio Não Curricular no âmbito do CCM será proporcionado por Unidades, Departamentos de Ensino, Disciplinas, Serviços e Setores, devendo cada estágio estar devidamente cadastrado na Assessoria de Graduação, em ficha própria da Assessoria de Graduação (AEG), onde serão discriminados os dados referentes a:

- a) nome e área de concentração do estágio;
- b) local do estágio;
- c) clientela e pré-requisito;
- d) carga horária e duração do estágio;
- e) ementa;
- f) objetivos;
- g) conteúdo programático;
- h) orientadores e titulação;
- i) setor e/ou disciplina responsável pelo estágio;
- j) coordenador do estágio;
- k) disciplina/departamento e/ou setor /serviço;
- l) aprovação em plenária departamental, Colegiado de Unidade e/ou Colegiado de Curso;
- m) apreciação da Comissão de Estágio da Assessoria de Graduação do CCM (AEG), e aprovação do Conselho do CCM.

§ 1º A concessão do Estágio é prerrogativa somente das instâncias previstas no caput deste artigo, estando absolutamente vedado o patrocínio de pessoa física.

§ 2º As propostas de criação de Estágio Não Curricular para alunos da UFF, deverão ser discutidas entre os setores/serviços/disciplinas/departamentos, para aprovação no Colegiado de Curso, após apreciação da Comissão de Estágio do respectivo curso.

§ 3º As propostas de criação de Estágio Não Curricular para alunos de outras instituições, deverão ser discutidas entre os setores/serviços/disciplinas/departamentos para aprovação no Colegiado de Unidade, após apreciação da Comissão de Estágio do curso envolvido.

§ 4º As propostas de criação de Estágio Não Curricular serão analisadas tecnicamente pela Comissão de Estágio da AEG/CCM e encaminhadas para aprovação do Conselho do Centro antes do estágio ser incorporado ao cadastro de estágios e de oferecidos aos interessados, após tramitação nas diversas instâncias.

ART. 6º Nos setores concedentes de estágio onde julgar necessário a Assessoria de Graduação poderá determinar a realização de seleção de estagiários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando ocorrer esta situação, as vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos da UFF, as quais poderão ser remanejadas em caso de não preenchimento das mesmas por estes alunos.



ART. 7º Caberá exclusivamente ao CCM a expedição de certificados oficiais aos estagiários vinculados ao SGE/CCM, mediante o cumprimento das condições estabelecidas pelas instâncias concedentes na ficha cadastral do estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A frequência mínima obrigatória é de 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o estágio.

ART. 8º Por tratar-se de atividade com propósito exclusivamente discente e não havendo conseqüentemente vínculo empregatício entre o estagiário e a instituição, o compromisso entre as partes para realização do estágio poderá ser desfeito por qualquer uma das partes, independentemente de indenização, dada a inexistência de relação de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os estágios só poderão ser renovados mediante novo preenchimento dos devidos formulários.

ART. 9º Os estagiários estarão submetidos aos regimentos, regulamentos, normas de serviços, instruções, etc..., que regem as atividades da instância concedente do estágio, desde que não configurem antagonismos aos dispositivos regimentais e estatutários vigentes na UFF.

ART.10 Os Estágios Não Curriculares no âmbito do CCM poderão ser adotados como Estágio Curricular pelos Cursos de Graduação da UFF e, nesta situação os alunos a eles vinculados obedecerão aos dispositivos sobre Estágio Curricular constantes da Resolução 211/95 do CEP/UFF.

ART.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Estágio da Assessoria de Graduação do CCM.

ART.12 Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente do Conselho



DECISÃO DO CCM Nº 02/97

O Conselho do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as Avaliações dos Departamentos de Ensino, Colegiados de Unidades e Colegiados de Cursos,

DECIDE:

Aprovar as atividades de Estágio Não Curricular no Centro de Ciências Médicas conforme as especificações abaixo:

Processo	Área	Setor	Duração	Aprov. no ConsCCM	CLIENTELA		
					Superior	2ª grau: Profissionais e estud.	1ª grau: Profissionais e estud.
031275/96-30	Enfermagem: Internações e Altas	SEIA/HU - SELAL	4 meses	25/2/97	Enfermagem		
031276/96-01	Enfermagem: Sala de Trauma	SEE/TRAUMA	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031277/96-65	Enfermagem: Pequenas Cirurgias	SEA/Pequenas Cirurgias	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031278/96-28	Enfermagem: Pediatria	SEMI/Pediatria e CCI	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031279/96-91	Enfermagem: Quimioterapia	Quimioterapia anti-neoplásica	4 meses	25/2/97	Enfermagem		
031280/96-70	Enfermagem: Emergência Clínica	SEE/HU-Box e Repouso	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031281/96-32	Enfermagem: Emergência Pediátrica	Emergência Pediátrica	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031282/96-68	Enfermagem: Diálise e Transplante	C. Diálise	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031283/96-68	Enfermagem: Instrumentação Cirúrgica	Centro Cirúrgico	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031284/96-21	Enfermagem: Recuperação Pós-Anestésica	Centro Cirúrgico	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031285/96-93	Enfermagem: Clín. Cirúrgica Emergencial	SEMC/HU - C. Apoio 3ª	4 meses	25/2/97	Enfermagem		
031286/96-56	Enfermagem: Clínica Cirúrgica	SEMC/HU-Clín.Cirúrg Masculina	4 meses	25/2/97	Enfermagem		
031287/96-19	Enfermagem: Unidade Coronariana	SEMC/HU-Unidade Coronariana	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031288/96-81	Enfermagem: Clínica Cirúrgica	SEMC/HU - CCF	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031289/96-44	Enfermagem: C.T.I.	SEMC/HU-C.T.I.	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031290/96-23	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMM 6ª andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem		
031291/96-96	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMF 6ª andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031292/96-59	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMM 7ª andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031293/96-11	Enfermagem: Clínica Médica	SEMC/HU - CMF 7ª andar	4 meses	25/2/97	Enfermagem	Profissionais	Profissionais
031297/96-72	Hemoterapia	Hemoterapia - Banco de Sangue	6 meses	25/2/97	Medicina, Enfermagem, Veterinária		

Processo	Área	Setor	Duração	Aprov. no Cons.CCM	CLIENTELA		
					Superior	2ª grau: Profissionais e estud.	1ª grau: Profissionais e estud.
031518/96-41	Técnicas em Radiologia	Serviço de Radiologia	01 ano	25/2/97		Radiologia (técnica)	Cinematografia
031484/96-10	Patologia Clínica I	Laboratório de Microbiologia	4 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031485/96-82	Patologia Clínica II	Laboratório de Parasitologia	4 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031486/96-45	Patologia Clínica III - Hematologia	Laboratório de Hematologia	4 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031487/96-16	Patologia Clínica IV	Laboratório de Imunologia	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031488/96-71	Patologia Clínica V	Laboratório de Bioquímica	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031489/96-53	Patologia Clínica VI	Laboratório de Drogas e Hormônios (Bioquímica)	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031490/96-12	Patologia Clínica VII - Colheita sangue	Laboratório de Bioquímica (Colheita de Sangue)	3 meses	15/4/97	Farmácia, Medicina, Biologia e Biomedicina	Patol. clínica, técn. de laboratório	Aux. de laboratório, laboratorista
031500/96-74	Farmácia Hospitalar	Serviço de Farmácia - HUAP	6 meses	17/12/96	Farmácia		
031501/96-37	Farmácia de Dispensação e Manipulação	Farmácia Universitária	4 meses	17/12/96	Farmácia		
030243/97-99	Odontologia	Odontopediatria	6 meses	15/4/97	Odontologia		
030244/97-51	Odontologia	Endodontia	6 meses	15/4/97	Odontologia		
030245/97-14	Odontologia	Periodontia	6 meses	15/4/97	Odontologia		
030246/97-87	Odontologia	Ortodontia	6 meses	15/4/97	Odontologia		
030247/97-40	Odontologia	Diagnóstico Bucal	6 meses	15/4/97	Odontologia		
030248/97-11	Odontologia	Clínica Integrada	6 meses	15/4/97	Odontologia		

Decisão 02/97 (continuação...)

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente do Conselho

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 1996.